



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 4.556, DE 17 DE DEZEMBRO 2015.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 43.340,00 (Quarenta e três mil e trezentos e quarenta reais) obedecendo às seguintes classificações:

0201–2,018 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 2.000,00
0501–2,011 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 6.000,00
1203 – 2,098 – 1181 – 449052000000 – Equipamentos e Materiais Permanentes – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 35.340,00
TOTAL	R\$ 43.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) conforme quadro abaixo:

0201–2,009 – 0001– 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 1.000,00
0601–2,006 – 0001– 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão	R\$ 1.000,00
1201–2,019 – 0001– 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 1.678,40
1102 – 2,086 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.249,00
1101 – 2,008 – 0001 – 339047000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 203,39
1101 – 2,008 – 0001 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.117,80
1101–2,008 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 1.751,41
TOTAL	R\$ 8.000,00

II Superávit financeiro do recurso vinculado 1181- FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no valor de R\$ 35.340,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e quarenta reais) do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 17 de Dezembro de 2015.

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.